



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Fica alterado artigo 118 do Projeto de Lei do Executivo n.º 108/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118. Ao proprietário ou possuidor devem ser aplicadas multas nos valores indicados na Tabela de Multas - Anexo 02.”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES** em **23/03/2023 13:50**

Checksum: **06F6A2D5A60BFB99F6028EBDE38537EEC98A6F70C1FC1E4A71656E8240F9504B**

